



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 121/PROGESP/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Adriano Jose Lentz	2890023	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	04/07/2016	23205.005011/2014-42
Alice Nascimento	1767470	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	08/07/2016	23205.000624/2013-11
Andre Luis Bonfada	1907071	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	04/07/2016	23205.005018/2014-64
Caroline Baldessar Dal Molin	2033545	Técnico de Laboratório	II (dois)	III (três)	28/06/2016	23205.005063/2014-19
Cristian Mucha	1907081	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	07/07/2016	23205.004653/2014-24
Elaine Aparecida Lorenzon	1906151	Técnico em Assuntos Educacionais	III (três)	IV (quatro)	06/07/2016	23205.001463/2013-74

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

